

PROJETO DE LEI 01-0596/2002, do Vereador Celso Jatene.

"Denomina Praça João Pereira da Silva, o logradouro público inominado situado no Jardim Maringá - Vila Matilde.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO D E C R E T A:

Art. 1º - Fica denominado Praça João Pereira da Silva o logradouro público inominado situado na confluência das ruas Ministro Carlos Maximiliano e Fernandes Portalegre, no Jardim Maringá, Vila Matilde, nesta Capital.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2002. Às Comissões competentes."